



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Gabinete do Vereador Gilson Feitosa

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Projeto de Lei 168/2018

Autor: Carlinho Antonio Polazzo - PROS

Relator: José Gilson Feitosa da Silva - PT

Súmula: Altera dispositivo a Lei nº 4.627, de 9 de julho de 2015, que dispõe sobre o horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços no Município de Pato Branco.

RELATÓRIO

O projeto em questão, de autoria do Vereador Carlinho Antonio Polazzo busca observar o Decreto Federal nº 27.048/1949, que foi alterado recentemente pelo Decreto Federal nº 9.127/2017.

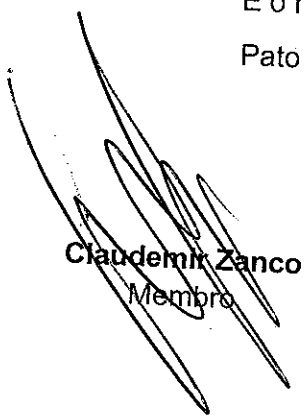
Segundo Parecer Jurídico dessa Casa de Leis, é de competência legislativa dos Municípios em legislar sobre horário de funcionamento de estabelecimentos comerciais, e portanto, a decisão de mérito cabe a cada um dos vereadores quando da análise.

VOTO DO RELATOR

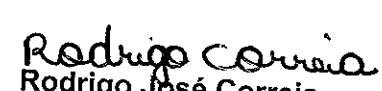
Após análise do projeto, compreende-se que o mesmo encontra-se apto a seguir seu trâmite normal, optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL** à sua aprovação por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer, SMJ.

Pato Branco, 13 de maio de 2019.


Claudemir Zanco
Membro


José Gilson Feitosa
Presidente - Relator


Rodrigo José Correia
Membro